

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA

Orientações Gerais

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Adriana Torres – MATRÍCULA 93426 (Titular)

Anderson Carvalho Teixeira – MATRÍCULA 938860 (Suplente)

Email: diretoriaupapassos@gmail.com

Telefone: (35) 98418-3280

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum e continuados de vigilância (desarmada) 24 (vinte e quatro) horas, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, bem como assegurar a integridade física de seus servidores, prestadores de serviços, visitantes, pacientes e do público em geral que circula em suas dependências, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição, além de assegurar a integridade física a todos que deles se utilizam, de forma integral, de Segunda a Domingo, inclusive feriados, com fornecimento de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A extrema necessidade de garantir vigilância presencial desarmada nas unidades da Unidade de Pronto Atendimento, objetivando a execução da Segurança Patrimonial e, com isto, resguardar o patrimônio público e a integridade física de servidores, usuários e acompanhantes. O benefício direto constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e acervo documental, e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho, mantendo a harmonia do cotidiano no atendimento do público externo e nas atividades rotineiras administrativas e assistenciais, bem como no guarnecimento das edificações unidade. Devido ao grande fluxo da UPA é necessário a contratação do serviço de vigilância patrimonial desarmada.

3. Segue abaixo tabela com quantidades de pacientes que foram atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento no Ano de 2023.

MÊS	ANO	QUANTIDADE DE PACIENTE ATENDIDOS
Janeiro	2023	10.505
Fevereiro	2023	12.846
Março	2023	18.154
Abril	2023	14.705
Maiο	2023	13.954
Junho	2023	12.792
Julho	2023	12.670
Agosto	2023	12.204
Setembro	2023	11.927
Outubro	2023	12.537
Novembro	2023	12.363
Dezembro	2023	11.810
TOTAL		156.467

4. Levando em consideração a rotina diária da Unidade de Pronto Atendimento, a mesma recebeu uma média 429 usuários, em 24 horas, durante o ano de 2024. Segue abaixo

tabela a qual demonstra o cálculo utilizado para chegar ao quantitativo usuários que passaram na unidade em 24 horas.

CÁLCULO UTILIZADO		Nº DE PACIENTES
Qtde de pacientes atendidos/ dias mês	DIAS NO MÊS	RECEPCIONADOS EM 24 HORAS
Janeiro	31	339
Fevereiro	28	459
Março	31	586
Abril	30	490
Maio	31	450
Junho	30	426
Julho	31	409
Agosto	31	394
Setembro	30	398
Outubro	31	404
Novembro	30	412
Dezembro	31	381
MÉDIA	365	429

5. Considerando esse contexto, o funcionamento do serviço é realizado por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados domingos e feriados.

6. **Fundamentação Legal:**

Esse estudo foi embasado, observando o documento publicado pelo Ministério da Saúde (MS) indutor de políticas e diretrizes de Saúde, a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, também conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que define as diretrizes para organização e funcionamento do Sistema de Saúde Brasileiro

[...]Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.[...]

Além disso, esta Lei expõem em seu Artigo 2º, parágrafo 1º :

“§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação..”

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Está previsto na Lei nº 4.055, de 11 de janeiro de 2024, Art. 1º a receita estimada do Município de Passos para o exercício financeiro de 2024, com isso a Secretaria Municipal de Saúde reservou saldo através da ficha abaixo para gastos com Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas:

- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – FICHA 480

11. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

A vigilância patrimonial desarmada deve inibir possíveis tentativas de infrações, além disso, devem apresentar as seguintes características:

DESCRIÇÃO
Composto por 2 vigilantes desarmados, em turno de 12/36h, diurno, de segunda - feira a domingo. A empresa deverá fornecer 02 uniformes por ano e seus complementos aos funcionários envolvidos na prestação de serviços conforme descrição: - calça; camisa de mangas; jaqueta de frio ou japona; crachá com foto, nome e número da carteira nacional de vigilante; identificação no uniforme com nome e tipagem sanguínea; tonfa; porta tonfa; capa de chuva, se necessário realizar ronda em períodos chuvosos; lanternas para situações de perigo com pouca luminosidade; colete balístico permitido para vigilantes, dentro do prazo de validade; rádio comunicador para comunicação permanente com seu companheiro de plantão e se necessário pedir reforço imediato em casos de ocorrências ou atividade suspeita.
Composto por 2 vigilantes desarmados, em turno de 12/36h, noturno, de segunda - feira a domingo. A empresa deverá fornecer 02 uniformes por ano e seus complementos aos funcionários envolvidos na prestação de serviços conforme descrição: - calça; camisa de mangas; jaqueta de frio ou japona; crachá com foto, nome e número da carteira nacional de vigilante; identificação no uniforme com nome e tipagem sanguínea; tonfa; porta tonfa; capa de chuva, se necessário realizar ronda em períodos chuvosos; lanternas para situações de perigo com pouca luminosidade; colete balístico permitido para vigilantes, dentro do prazo de validade; radio comunicador para comunicação permanente com seu companheiro de plantão e se necessário pedir reforço imediato em casos de ocorrências ou atividade suspeita.

Qual a essencialidade da aquisição?

Os serviços continuados de vigilância desarmada para execução da segurança patrimonial permitirá o cumprimento e a continuidade da segurança dos pacientes, servidores e visitantes da UPA, auxiliando na adoção de ações preventivas e repressivas, quando se fizerem necessárias, e aumentando a capacidade de reação da área de segurança institucional

Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

De acordo com o Capítulo X, Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, se o contrato mantém as condições e os preços vantajosos para a Administração.

“Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso[...]

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Escolha do serviço

A dispensação deste serviço visa conferir aos usuários do SUS, acompanhantes e servidores, segurança e bem-estar nas dependências da unidade, de modo a garantir dignidade e respeito aos mesmos.

IV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Como se sabe na Unidade de Pronto Atendimento de Passos são realizados atendimentos de urgência e emergência, pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, ortopedia, ofertando atendimentos de Urgência e Emergência de acordo com o quadro clínico do paciente. O serviço de vigilância desarmada é de suma importância, para preservar o patrimônio público, manter a ordem do local e manter a integridade de todos que frequentam a unidade.

Passos, 06 de fevereiro de 2024.

Thiago Agnelo de Souza Salum
Secretário Municipal de Saúde

Adriana Torres
Matrícula 93426 (Titular)

Anderson Carvalho Teixeira
Matrícula 938860 (Suplente)